

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 61/64

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL/SANCIONO A SEGUINTE

L E I

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 -/ (quinhentos mil cruzeiros), para o - fim de atender a despesas com o re-/ conhecimento da Faculdade Estadual - de Ciências Econômicas de Apucarana:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) no presente exercício, destinado a atender as despesas -/ com o reconhecimento da Faculdade Estadual de Ciências -/ Econômicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a pre-/ sente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana,
em 21 de dezembro de 1964.

PROCESSO.....	033-A
PROJETO DE LEI.....	059/64
AUTORIA.....	Dr. Humberto
	R. de Oliveira

a) ALVARO ANIBAL LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

a) LUIZ CARLOS TOLEDO SOARES
Diretor Administrativo

D/A/S-